



Código de
autenticidade
999999999

DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pela Lei nº 70/2023, de 12 de dezembro, certifica que o(a) Senhor(a):

NOME DO MEMBRO

se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei nº 70/2023, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efetivo **NUMERO**, integrando o Colégio de Engenharia **ESPECIALIDADE**, estando habilitado(a) a praticar os respetivos atos de Engenharia.

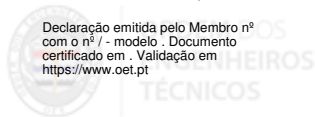
Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 008410251003 da AGEAS Portugal, Companhia de Seguros, SA, com a cobertura de € 25.000, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único ato de engenharia, contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades recetoras.

Esta declaração destina-se à comprovação do não agravamento do grau de perigosidade dos locais em causa, é realizada cumulativamente através de:

- a) Apresentação de um relatório geológico e geotécnico da responsabilidade do requerente, com indicação clara quanto à natureza e condições do terreno;
- b) Demonstração da conformidade do projeto com as normas legais e regulamentares aplicáveis e das medidas adotadas que garantem a diminuição do grau de perigosidade, a manutenção ou o aumento da segurança e estabilidade do local, a partir das condições de drenagem e de movimentação de volumes de rocha e solos;
- c) Apresentação de um termo de responsabilidade do técnico habilitado para o efeito e a dar cumprimento ao estabelecido na Portaria n.º 255/2023, de 1 de agosto, tendo ainda em conta o Regulamento n.º 314/2025, de 11 de março, relativo aos Atos de Engenharia dos Engenheiros Técnicos, publicado na 2.ª série do Diário da República nº 49.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para a elaboração de estudos geológicos e geotécnicos.



Documento impresso a partir da INTERNET em 2026-08-31 16:24:56, sendo válido por 12 (doze) meses. | Emissão:

Modelo: M558 | N.º Registo: E-99999/2026

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional dos Açores

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA

Pág. 1/1

Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt